



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2014
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 07 (SETE) RUAS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E A EMPRESA CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Eptácio Pessoa, 257 - Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA - PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.775.724/0001-96, com sede à Rua Arnóbio Marques, nº 235, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Camilo Roma de Brito**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 5.257.355 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.279.794-44, residente e domiciliado à Rua Demócrito de Souza Filho, nº 370, Apt. 102, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-120, e a Sra. **Andresa de Oliveira Barbosa Brito**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 4.763.005 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.357.804-21, residente e domiciliada à Rua Demócrito de Souza Filho, nº 370, Apt. 102, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-120, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Primeiro Termo Aditivo de contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista**, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0900/2019 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência ao Contrato nº 180/2014**, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **27 de setembro de 2019 a 24 de março de 2020**, e prorrogado o **prazo de execução** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de **27 de setembro de 2019 a 24 de março de 2020**, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava.

Parágrafo Único – Justifica-se o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução e vigência considerando a necessidade de ajuste de projeto e readequação da planilha, sendo assim, necessário a dilatação de prazo para finalização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0900/2019 – SEIN**, que solicita o **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Prazo de execução**, ambos por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, devidamente justificado e emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, acompanhado de Parecer Técnico emitido pela Sra. **Risomar Nazareno P. Campelo**, fiscal de obras, com Matrícula nº 37.283 – CREA nº 40383D, para produzir os regulares efeitos legais.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho sustenta a vida e por isso...

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 180/2014, de 22 de outubro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 30 de agosto de 2019.

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente
Contratante

Camilo Brito Incorporação
de Imóveis Ltda. – EPP
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:

126 115 064 34

2. CPF/MF: 709593074-00





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho sustenta, pela cidade e por nós.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2014

11º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 180/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 107/2014

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência ao Contrato nº 180/2014, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27 de setembro de 2019 a 24 de março de 2020, e prorrogado o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de setembro de 2019 a 24 de março de 2020, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava.

ASSINATURA: 30/08/2019.

Paulista/PE, 30 de agosto de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.FE: 30/01/2020.

D.O.U: / / .

D.O.E.PE (CEPE): / / .

